



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO IV – Nº 169 – QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2014 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014-TP

O Ordenador de Despesas do(a) Fundo Municipal de Saúde de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Tomada de preços nº 003/2014-TP, destinado à Contratação de empresa para construção de unidades habitacionais e reformas controle doenças de chagas neste município de Encanto/RN., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

15.258.710/0001-93 - A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vi. unit. homologado	Vi. total homologado
1	4878	SV CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL Construção de unidades habitacionais e reformas controle de doenças de chagas neste município de Encanto/RN.	1	R\$ 352.213,11	R\$ 352.213,11

Valor total homologado do Licitante: R\$ 352.213,11

Valor total homologado da Licitação: R\$ 352.213,11

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 19/03/2014

ALBERONE NERI D EOLIVEIRA LIMA
Ordenador(a) de Despesas

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 021/2014

A Prefeitura Municipal de Encanto, estado do Rio Grande do Norte, através de sua equipe de pregão, torna público aos interessados que neste dia 06 de maio de 2014, as 08h, na sala de licitações na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, centro, cidade de Encanto – RN estará realizando Pregão Presencial de nº 021/2014, tipo menor preço, item, para escolha de empresa especializada no fornecimento de Material Óptico (Armações, Lentes, Estojos e Flanelas), a fim de atender as necessidades de o Programa Novo Olhar, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital. Base legal Lei 8666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações. Demais informações através do telefone 84-33540003 ou email pmencanto@gmail.com. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste aviso.

Encanto/RN, 22 de Abril de 2014.

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

EQUIPE DE PREGÃO
LEI Nº 419 /2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Alberone Neri de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município do corrente exercício no valor de R\$ 772.500,00 (Setecentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação:

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo
CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE.....R\$ 772.500,00
4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Art. 2.º Para a cobertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º será custeado com a contemplação da receita orçamentária dos recursos do Governo Federal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de abril de 2014, revogados as disposições em contrário.

Encanto – RN, 22 de abril de 2014

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Nesta data, 22/04/2014 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 46/ 2014 / GP / PME

Encanto – RN, 22 de Abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS
LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART. 102 DA LEI MUNICIPAL Nº 202/2002)
REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICIPIO DE ENCANTO), RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Pública Municipal
GESSYCA FERNANDA ALVES DE PAIVA, Matrícula Nº 2534.

Art. 2º - A licença maternidade de que trata esta portaria será de 180 (cento e oitenta) dias a começar a partir de 22/04/2014 .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Portaria Nº 47/2014 / GP / PME

Encanto – RN, 22 de Abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E CONSIDERANDO-SE O QUANTO DISPOSTO NO ART. 105 DA LEI MUNICIPAL Nº 202/2002) REGIME JURIDICO ÚNICO DO MUNICIPIO DE ENCANTO), RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a Servidora Pública Municipal Maria Margarida de Araújo Ferreira, Matrícula Nº 061.

Art. 2º - A licença de que trata esta Portaria será de 02 (dois) anos, sem remuneração, a começar a partir de 01/05/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003
www.encanto.rn.gov.br